PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 119/2015

Pompeia, 26 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente:

Com as nossas cordiais saudações, em atenção ao Ofício nº 124/2015, com referência ao Requerimento nº 32/2015, de autoria do nobre Vereador **MÁRCIO ROGÉRIO CAFFER**, vimos informar que o servidor público municipal Cléber Pereira Ferreira é ocupante do emprego público – Técnico Desportivo – Ref. 15-D – do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Pompeia, aprovado em concurso público, desempenhando as atribuições definidas em lei para o mencionado emprego.

Ademais, informo que em relação aos direitos trabalhistas do servidor público municipal, o Município de Pompeia cumpre as normas vigentes no ordenamento jurídico pátrio, em especial as disposições constantes da Lei Municipal nº 1.461/91 e da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 02/03/2015
Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia
02 MAR 2015
Recebido